

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

APOSTILAMENTO Nº 006/2025

Tendo em vista a solicitação formulada através dos documentos (DOC SEI nº 00110535166), e conforme a disposição do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, do **Termo de Execução Cultural - TEC nº 06.43/2024**, por meio deste apostilamento, fica alterado o disposto no quadro anexo da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido termo, publicado em 22 de março de 2024, para fazer constar o novo fiscal do projeto Museu Comunitário Mãe Mirinha de Portão: Caminhos das Memórias, beneficiado através do **Editais PG nº 16/2023 Modernização de Museus e Acervos Museológicos**, conforme descrito na tabela abaixo:

PROCESSO	TEC Nº Ano	PROJETO	OBJETO
062.2000.2024.0000285-10	06.43/2024	Museu do Candeeiro	Alteração do servidor(a) responsável pela fiscalização do projeto: Substitui a servidora Larissa Ribeiro Santos - Matrícula: 626427276, para o servidor Anderson Lima Rodrigues- matrícula nº 62135345, retroativo a 27.12.2024.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
DIRETOR GERAL DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024 PROCESSO SEI Nº: 080.17347.2025.000428-58 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: 1- Valor referente diferenças devidas pelas revisões e reajuste é de R\$ 25.993,53 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta e três centavos) 2 - Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29.06.2025 e término em 28.06.2026 no valor de R\$ 694.867,68(seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais, sessenta e oito centavos), Valor Total do Termo Aditivo R\$ 720.861,21 (setecentos e vinte reais, oitocentos e sessenta e um reais, vinte e um centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 17 de junho de 2025.

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9827.2025.0000391-49. CONTRATANTE: BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Eloss Consultoria Ltda. **CNPJ:** 57.428.797/0001-40. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados de estudos técnico-operacionais necessários à prorrogação do Contrato de Concessão nº 004/2015 de Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem em Unidades Hospitalares (UH) estabelecidas, integrantes da Rede SESAB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 16/06/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº013 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 068/2022.1, celebrado com a Empresa a LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.894/0001-90, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0001366-01, com base na variação do índice INCC/IBGE.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 476.099,86 (quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais, e oitenta e seis centavos). Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 420 - Universalização do Saneamento Básico

P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Natureza da Despesa: 44.90.51

Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00

Salvador - Bahia, 17 de Junho de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 109/2025.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) /FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.;Município: Camaçari-Ba.;Objeto: aquisição de 100 (cem) kits caixas d'água de 5.000 litros, e 50 (cinquenta) kits caixas d'água de 10.000 litros, lote 02.; Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 -Sub-Função: 606;Programa: 417 P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600059.01.05.00;Valor: R\$ 352.440,00 . Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.,Data da assinatura: 16/06/2025. Processo nº 035.8295.2025.0011334-01

CT. Nº 122/2025.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;Município: Salvador-Ba.;Objeto aquisição de 10.840 (dez mil, oitocentos e quarenta) kits reservatórios de água de 500 litros, sendo 9.404 (nove mil, quatrocentos e quatro) através de adesão ao lote 1 e 1.436 (mil, quatrocentos e trinta e seis) através de adesão ao lote 3, e 11.540 (onze mil, quinhentos e quarenta) kits reservatório de água de 1.000 litros do lote 1.; Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 -Sub-Função: 606;Programa: 417 P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.32.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101905.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 ;Valor: R\$ 7.072.847,00 . Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.,Data da assinatura: 16/06/2025. Processo nº 035.8295.2025.0011517-28

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7341.2025.0002309-59. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2023 por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2025 a 01/07/2026, com fulcro no art. 140, II da Lei estadual nº 9.433/2005. **VALOR:** R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 13/06/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2025. PROCESSO: SEI Nº 019.5043.2025.0013863-59. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 007/25. CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE VALENÇA, formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULT. LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA. LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção do Hospital e Maternidade Regional Costa do Dendê - Porte II, Localizados no Município de Valença, no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 154.537.581,35 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 10.302.435.3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 5800 - Baixo Sul; Elemento de despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte: 0247- Fundo Nacional de Saúde - Convênio - subfonte 201097 e 0.130.000000 - Recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde; Contrato de Repasse 965425/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.